



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



ATO DA CEOF Nº 01, DE 2018

A COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o que dispõe o art. 64, IV, e o art. 220, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando:

- 1) Organizar os Sistemas de Emendas ao Orçamento e aos Créditos Adicionais;
- 2) Viabilizar maior controle e transparência às emendas parlamentares destinadas ao orçamento e aos créditos adicionais;
- 3) Fazer o acompanhamento da execução das emendas parlamentares ao orçamento e aos créditos adicionais.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta de parceria com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF Nº 3654/2018 – SEPLAG/GAB.

Art. 2º Fica o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares – SISCONEP destinado ao gerenciamento da execução das emendas parlamentares;

Art. 3º Fica a Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI responsável para disponibilizar o SISCONEP na página da CEOF, na intranet;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 27 de novembro de 2018.


DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente

DEPUTADO JULIO CESAR
Vice-Presidente


DEPUTADO PROF. ISRAEL

DEPUTADO CHICO LEITE


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE